



## Episcopado e relações de poder nos *De Ecclesiasticis Officiis* e *Sententiarum Libri Tres* de Isidoro de Sevilha

Leila Rodrigues da Silva

Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Largo de São Francisco, 1, 20051-070, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.  
 E-mail: leilarodrigues@ufrj.br

**RESUMO.** A partir do século VI, o segmento episcopal atuou, nos reinos romano-germânicos, no sentido da preservação e da ampliação da fé cristã e da reorganização da instituição clerical. Assim, dentre outras iniciativas, concebeu um vasto material, que compreendia escritos variados, como regras monásticas, sermões, espelhos de príncipes e hagiografias. No reino visigodo, Isidoro de Sevilha se destacou por sua inserção no processo de reestruturação eclesiástica, que conferiu considerável atenção à qualificação moral e intelectual do clero. Assim, da vasta obra produzida pelo hispalense, interessa analisar neste texto as principais alusões às autoridades eclesiásticas nos *De Ecclesiasticis officiis* e *Sententiarum libri tres* e sua relação com um modelo idealizado de bispo.

**Palavras-chave:** Isidoro de Sevilha, Episcopado, normatização eclesiástica.

### Bishops and power relations in Isidore of Seville's *De Ecclesiasticis Officiis* and *Sententiarum Libri Tres*

**ABSTRACT.** In the Roman-Germanic kingdoms from the sixth century onwards, Bishops's activities were mainly concentrated on the preservation and expansion of the Christian faith and the reorganization of ecclesiastical institutions. Among several initiatives, a huge material investment, comprising monastic rules, sermons, Mirrors for princes and hagiographies, was undertaken. In the Visigoth kingdom, Isidore of Seville is acknowledged as the man who enhanced his participation within the process of ecclesiastical restructuring, with great attention towards the moral and intellectual qualifications of the clergy. Thus, current essay deals with the main allusions to ecclesiastical authorities in *De Ecclesiasticis Officiis* and *Sententiarum libri tres* within the vast work produced by the Spaniard, coupled to their relationship with the idealized model of a bishop.

**Keywords:** Isidore of Seville, bishopric, ecclesiastical normatization.

### Episcopado y relaciones de poder en los *De Ecclesiasticis Officiis* y *Sententiarum Libri Tres* de Isidoro de Sevilla

**RESUMEN.** A partir del siglo VI, el segmento episcopal actuó en los reinos romano-germánicos en el sentido de la preservación y de la ampliación de la fe cristiana y de la reorganización de la institución clerical. Así, entre otras iniciativas, concibió un vasto material, que comprendía escritos variados, como reglas monásticas, sermones, espejos de príncipes y hagiografías. En el reino visigodo, Isidoro de Sevilla se destacó por su inserción en el proceso de reestructuración eclesiástica, que confirió considerable atención a la calificación moral e intelectual del clero. Así, de la vasta obra producida por el hispalense, interesa analizar en este texto las principales alusiones a las autoridades eclesiásticas en los *De Ecclesiasticis officiis* y *Sententiarum libri tres* y su relación con un modelo idealizado de bispo.

**Palabras clave:** Isidoro de Sevilla, Episcopado, normatización eclesiástica.

#### Introdução

A instituição eclesiástica, no século IV, beneficiou-se da aliança entre as autoridades políticas e religiosas. Durante esse período, contou com o apoio material à sua organização interna, expansão e influência junto às populações. Assim, ainda que o Cristianismo só tenha se consolidado séculos depois (VEYNE, 2009), são visíveis os benefícios usufruídos por aquela instituição após a conversão de Constantino.

Com a chegada dos 'bárbaros' e a nova configuração geopolítica do ocidente, marcada pelo

estabelecimento de vários reinos, a adaptação da estrutura eclesiástica à nova realidade demandou atenção. Sabe-se que aos recém-chegados não interessava, via de regra, depredar sistematicamente as instituições encontradas, mas a documentação da época atesta que as condições favoreceram a desorganização da sociedade como um todo, sobretudo no que diz respeito ao ambiente urbano, onde a presença do Cristianismo era mais significativa.

Desse modo, passados os primeiros momentos do assentamento das novas populações, o segmento episcopal se dedicou a frentes que visavam à

preservação e ampliação da fé cristã e à reorganização da instituição clerical. Buscava-se, assim, concomitantemente, resguardar e expandir a influência do Cristianismo.

Logo, no interior dos reinos romano-germânicos, dentre outras iniciativas, o episcopado fundou mosteiros nas áreas rurais, promoveu um lato movimento à realização de concílios, procurou instrumentalizar a preparação intelectual do corpo eclesiástico e buscou se fortalecer como grupo. Nesse processo, foi responsável pela produção de um vasto material, composto por escritos de naturezas distintas, que compreendia atas conciliares, regras monásticas, sermões, espelhos de príncipes, hagiografias e manuais, cuja importância esteve invariavelmente associada à cristianização.

Dentre os temas valorizados pelo episcopado, observa-se a preocupação na definição de padrões de comportamento para os vários atores sociais, ao que se associava um 'projeto' de normalização da sociedade. Não um 'projeto' compreendido como algo deliberadamente planejado, quase conspiratório ou mesmo plenamente incorporado por toda a elite episcopal, mas como um conjunto de referências voltado ao cumprimento de um objetivo comum, este sim, compartilhado pelas autoridades clericais: a ampliação do número de fiéis e da influência do Cristianismo.

Nesse processo, há que sublinhar o fato de que os eclesiásticos utilizaram elementos de uma herança clássica e cristã comum<sup>1</sup>, reconhecida no seio da Igreja local. Relativamente estável em seus aspectos mais proeminentes, esta herança se constituiu como um rico conjunto do qual foram destacados, em conjunturas distintas, tópicos variados, dependendo dos interesses, mais ou menos explícitos, em pauta.

Não é demais ressaltar a impossibilidade de mapeamento de cada um dos elementos constitutivos do referido 'projeto' normativo. Seja pela inexistência de um bloco sistematizado, coerente e fechado, seja pela certeza de que não está compreendido em um único documento, dentre outras razões. Isso não significa afirmar que os paradigmas idealizados que o constituem não possam ser identificados em seus aspectos fundamentais a partir da análise de um dado *corpus* documental. Este é o caso, por exemplo, do modelo de bispo presente nas obras *De Ecclesiasticis officiis* e *Sententiarum libri tres* de Isidoro de Sevilha.

<sup>1</sup> Aqui adoto o conceito de 'herança' conforme proposto por Le Goff. Ou seja, "[...] um conjunto que de certo modo se nos impõe (uma herança, recebe-se, não se cria); e essa herança obriga a um esforço, para aceitá-la, quer em nível coletivo que em nível individual. Com efeito, não obstante a pressão que a herança exerce, pode-se em última análise rejeitá-la e em todo o caso utilizá-la, servir-se dela, adaptá-la desta ou daquela maneira" (LE GOFF, 1985, p. 21).

Acerca desse 'projeto' normativo cabe ainda sublinhar que sua configuração importa no presente texto, especialmente, como expressão da perspectiva eclesiástica que o idealizou. Por uma série de fatores, portanto, não se reivindica avaliar a eventual correspondência entre o 'projeto' normativo e a sua aplicação social.

Em suma, por ora, em consonância com tais diretrizes, interessa observar as principais alusões às autoridades eclesiásticas nos *De Ecclesiasticis officiis* e *Sententiarum libri tres* e sua relação com um modelo idealizado de bispo, concebido no seio eclesiástico.

Isidoro nasceu em torno de 565 e morreu em 636 (FERRÁNDIZ ARAUJO, 2003)<sup>2</sup>. Integrante de influente família hispânica, obteve sua formação escolar conforme os padrões da tradição clássica, comum à elite contemporânea. Usufruiu, assim, desde jovem de um ambiente culto, já que seu irmão mais velho, responsável por sua educação também fora educado dentro do mesmo conjunto de referências. Leandro, seu antecessor no bispado, conhecido especialmente por sua participação na condução do III Concílio de Toledo e na conversão do monarca visigodo ao cristianismo niceno, projetou-se no ambiente intelectual da época, sobretudo pela homilia que encerra o mencionado concílio, pela redação de uma regra monástica feminina e pela interlocução mantida com Gregório Magno.

Desde a conversão dos visigodos em 589, o favorecimento da instituição eclesiástica e a participação da elite clerical nas instâncias de poder do reino podem ser verificados. A atuação de Isidoro, a partir de 600, como bispo de Sevilha, deve ser compreendida neste cenário. O hispalense substituiu o irmão no episcopado, assim como no papel do mais influente intelectual junto aos reis pós-conversão<sup>3</sup>. Por mais de 30 anos participou ativamente do processo de reorganização da igreja local, o que, naquela conjuntura, implicou em colaborar com os monarcas visigodos, que buscavam consolidar um *regnum*. Evidentemente, que a tensão entre as esferas política e religiosa estão atestadas na documentação, especialmente nas atas conciliares (CONCILIOS VISIGÓTICOS E HISPANO-ROMANOS, 1963), com o poder temporal interferindo em questões clericais e vice-versa. No balanço geral, entretanto, observa-se a maior capacidade do clero no sentido de se fortalecer como grupo autônomo, ao mesmo tempo em que contribuía para a legitimação da elite política.

<sup>2</sup> As datas referentes ao seu nascimento e elevação ao episcopado não são aceitas consensualmente pelos estudiosos.

<sup>3</sup> Sisebuto (612-621); Suintila (621-631); Sisenando (631-636).

Relacionado a esse quadro, Isidoro presidiu os concílios II de Sevilha (619) e IV de Toledo (633) e redigiu 17 escritos, conforme registrou seu discípulo Bráulio de Saragoça (LYNCH; GALINDO, 1950)<sup>4</sup>. Parte dessas obras foi reproduzida ao longo da Idade Média e chegou aos nossos dias. Aqui como já anunciado, interessa observar duas delas: *De Ecclesiasticis officiis* e *Sententiarum libri tres*<sup>5</sup>.

Identificado como um manual de liturgia, *De Ecclesiasticis officiis*, conforme sua introdução, foi redigido a pedido do bispo de Écija, Fulgêncio, também irmão de Isidoro. Trata-se de uma pequena obra, como o próprio autor a define: “Pediste que expusesse a origem dos serviços eclesiais... Envio um pequeno livro no qual se descrevem os diversos officios [...]” (ISIDORO DE SEVILHA, 2007, p. 33).

Escrito em torno de 615, nele o autor reúne o que avalia como as principais referências litúrgicas produzidas pelos antigos. Ora reproduzindo literalmente, ora com suas próprias palavras, Isidoro fornece ao leitor uma síntese do que em termos litúrgicos foi conhecido e em grande parte adotado no reino visigodo. Dividido em dois blocos, o primeiro aborda em 35 capítulos, os elementos primordiais do ofício clerical, percorrendo, assim, a história e fornecendo a definição de um heterogêneo conjunto do qual fazem parte considerações sobre os salmos, a missa, a Páscoa, os alimentos recomendados em determinados dias, a Quaresma, os jejuns, o calendário litúrgico, dentre outros assuntos.

O segundo, composto por 27 capítulos, está dedicado predominantemente a identificar os cargos e atribuições do corpo clerical. Assim, detalhes das funções são informados concomitantemente às recomendações sobre a melhor forma para o seu exercício. Orígenes, Lactâncio, Jerônimo, Ambrósio, Agostinho, Cassiano e o texto bíblico, principais fontes de Isidoro, são amplamente citados. Como anunciado na introdução da obra, buscava-se com este escrito recuperar os dados mais importantes, estabelecidos no passado, acerca dos ofícios e seu entorno.

Voltado para o clero, *De Ecclesiasticis officiis* foi certamente adotado nos mosteiros e escolas episcopais como suporte fundamental para a formação clerical. No âmbito regional, pode-se, inclusive, atestar sua utilização no noroeste peninsular pelas referências que lhes são feitas por Frutuoso de Braga e Valério do Bierzo (DIAZ Y

DIAZ, 1976). Na edição produzida por Viñayo González (2007), menciona-se uma circulação mais ampla, comprovada pelos muitos manuscritos encontrados fora da península hispânica.

Os *Sententiarum libri tres* correspondem a três livros, como informa o título pelo qual ficou conhecido. O primeiro, dividido em 30 capítulos, privilegia as questões dogmáticas e o segundo e o terceiro, contendo respectivamente 44 e sessenta e dois capítulos, os temas ascético-moral. A obra, que, de acordo com Jacques Fontaine (2002), pode ser identificada como uma espécie de síntese da espiritualidade isidoriana, seria, após as *Etimologias*, o escrito mais importante do autor. Contendo um conjunto significativo de repetições e de referências às Escrituras, à Patrística e à tradição clássica, passando por Ovídio, Virgílio, Horácio e Platão, trata-se de um compêndio teológico que foi produzido, certamente, para o público eclesiástico. Ainda que as várias fontes utilizadas por Isidoro possam ser identificadas, sua inspiração maior provém de Gregório Magno, em particular dos seus *Livros Morais*, que sabemos, pelo próprio Gregório (1998) foram enviados para Leandro de Sevilha.

No primeiro dos livros são realizadas considerações sobre Deus, o tempo, Cristo, o mundo, o mal, os anjos, o Espírito Santo, os hereges e pagãos, entre outros pontos. No segundo, são mescladas as temáticas como sabedoria divina, graça, pecado, vícios e virtudes. No último livro, de ordem mais pragmática que os anteriores, são enfocadas questões como a ação divina na aplicação de castigos, as tentações do diabo, a importância da oração e da leitura, a prática monástica em busca da perfeição e a caracterização e atuação de alguns atores sociais, como governantes, juizes e clérigos. Nesse conjunto, Isidoro reserva 14 capítulos, do 33 ao 46, às considerações sobre as autoridades eclesiásticas, com a abordagem de temáticas diversas, dentre as quais se destacam reflexões sobre a conduta moral e compromissos a serem assumidos pelas lideranças religiosas diante da *ecclesia*.

Ainda que não se possa restringir o alcance de os *Sententiarum libri tres* à sua finalidade normatizadora, há que ressaltar a relevância conferida por Isidoro ao pecado e a toda a sua negatividade ao longo do texto. A luta contra o que seria a tendência predominante da ação humana exige, pois, em contrapartida, uma atenção especial ao tema das virtudes. Assim, verifica-se a recorrência com que o autor discorre sobre as vantagens de uma prática virtuosa, numa espécie de busca do progresso cristão (RECAREDO GARCIA, 1980).

Integrante do corpo de especialistas da instituição eclesiástica, e como tal detentor da capacidade de

<sup>4</sup> Deste conjunto, alguns se destacam pelas temáticas e pelo número de manuscritos nos quais foram reproduzidos ao longo da Idade Média: *Chronicon*; *Historia Gothorum, Vandalorum, Sueborum*; *De viris illustribus*; *Synonymorum libri duo*; *De natura rerum*; *Regula monachorum*; *De etymologiarum libri*; *Sententiarum libri tres*, e *De ecclesiasticis officiis*.

<sup>5</sup> As edições utilizadas estão identificadas nas referências bibliográficas, ao final.

legitimamente produzir seu discurso religioso e dele ser porta-voz<sup>6</sup>, Isidoro assume ao longo de toda a obra um tom conselheiro que objetivaria favorecer o referido progresso cristão.

Nesta altura, caberia perguntar: tendo em consideração a conjuntura na qual Isidoro se inseria, assim como o fato de que representava legitimamente a instituição<sup>7</sup>, quais os principais temas e diretrizes relacionados à atuação das autoridades eclesiásticas com os quais o bispo de Sevilha se ocupa nas duas obras? Quais elementos estariam reunidos em sua proposição modelar? Antes, pode-se indagar: qual a natureza da autoridade episcopal? Como essa construção se relaciona ao pensamento isidoriano?

A despeito da imprecisão quanto ao rol de atribuições assumidas pelo episcopado no início do Cristianismo no período apostólico, os *episkópos* nada mais eram do que administradores. A partir do segundo século, as funções episcopais estiveram diretamente vinculadas ao seu papel como liderança junto à comunidade e, aos poucos, garantiram considerável prestígio social. Tais atribuições e prestígio cresceram, especialmente a partir do quarto século. Desde então, a proximidade com o poder público, onde ele se fazia presente ou substituindo-o em sua ausência, assegurou o destacado papel da autoridade episcopal junto às populações.

Em relação ao seu perfil moral, a literatura cristã, como salienta a historiadora Rita Lizzi Testa (2009), discutiu amplamente sua natureza e modelo ideal. As cartas de Inácio de Antioquia (1995), do início do segundo século e a *Didascalia apostolorum in Syriac* (1903), do terceiro século, oferecem-nos informações sobre as qualidades esperadas de um bispo, isso só para lembrar o que se produziu a respeito, até o século III. No século IV, as contribuições ao tema fornecidas, dentre outros por João Crisóstomo (1979) e Ambrósio de Milão (1886-1890), consolidaram as principais linhas do seu perfil e inspirou muito do que se escreveu posteriormente.

Do bispo se poderia desejar que fosse digno e soberano, sem ser presunçoso, respeitável, amigável, enérgico, condescendente, incorruptível, solícito, modesto sem ser servil, rigoroso e generoso, como ressaltava João Crisóstomo (1979). Ou, em referência às virtudes cardeais, valorizar a coragem, a

justiça, a prudência, a moderação e a temperança. Ou, como lembrava Ambrósio, em alusão ao texto bíblico, o bispo deveria ser sóbrio, modesto, de bom comportamento, hospitaleiro, apto para ensinar, nem avarento, nem um brigão, e um bom condutor da própria casa (AMBROSE, 1886-1890, p. 64-65). Enfim, como sucessor dos apóstolos, deveria ser um exemplo de conduta moral e virtude, aspecto sobre o qual se fundamentou grande parte do seu poder.

Claudia Rapp (2005) defende que por séculos os principais elementos associados à autoridade episcopal se mantiveram os mesmos, cabendo a um ou outro maior ou menor peso dependendo das circunstâncias. Assim, formulou um modelo episcopal identificado com três tipos de autoridade que se inter-relacionam, espiritual, pragmática e ascética, cabendo a esta última certa proeminência.

Em linhas gerais, de acordo com a autora, a autoridade espiritual indica que seu portador recebeu o Espírito de Deus, sua origem está fora do indivíduo e é pessoal, já que dada por Deus a uma pessoa em particular como um presente. A autoridade pragmática depende da ação direcionada ao benefício dos outros. Para tal, exige que o promotor tenha condições materiais, ocupe o lugar social adequado, e aja publicamente. Por fim, a autoridade ascética se fundamenta nos esforços pessoais do indivíduo, sendo alcançada pela mortificação do corpo, na prática de um comportamento virtuoso. Essa autoridade depende do reconhecimento dos outros e se revela na aparência, no estilo de vida e na conduta (RAPP, 2005).

Ainda que não se pretenda aplicar a tipologia proposta por Rapp ao conjunto de referências feitas ao bispo por Isidoro, há que reconhecer sua identificação com o pensamento isidoriano, o que pode ser verificado, por exemplo, pelos termos que inauguram, nos *Sententiarum libri tres*, as alusões à autoridade eclesiástica. Cabe ressaltar que tal identificação observada no tratamento conferido às responsabilidades essenciais do bispo, à sua relação com os temas mundanos e à importância do seu perfil virtuoso também estão presentes no *De Ecclesiasticis officiis*.

Assim, Isidoro (1971, p. 469) inicia suas ponderações com a afirmativa de que

O varão eclesiástico não apenas deve estar crucificado ao mundo pela mortificação do próprio corpo, mas também deve assumir com humildade a direção administrativa da ordem eclesiástica, ainda que isso contrarie seu desejo, se for vontade de Deus.

Seu perfil ascético se mescla à sua função pragmática e ambos são subordinados à vontade

<sup>6</sup> Os referenciais teóricos e conceituais aqui adotados estão associados às reflexões realizadas por Pierre Bourdieu (1989, 1992).

<sup>7</sup> Isidoro de Sevilha detém o reconhecimento e a autoridade necessários à formulação de diretrizes ao funcionamento da instituição eclesiástica. Nos termos propostos por Bourdieu, dispõe de 'capital simbólico': "[...] crédito firmado na crença e no reconhecimento ou, mais precisamente, nas inúmeras operações de crédito pelos quais os agentes conferem a uma pessoa – ou a um objeto – os próprios poderes que eles lhes reconhecem [...]" (BOURDIEU, 1989, p. 187-188).

divina, evocada como a razão fundamental de sua atuação, já que determina o propósito ao qual o bispo deveria servir.

A não correspondência ao planejado decorreria apenas da intervenção de Satanás, figura a quem Isidoro recorre como autor de possíveis desvios praticados por aqueles que, a despeito do perfil honrado, recusar-se-iam a dirigir os demais. O ministério pastoral se impunha, pois, como a mais importante tarefa a ser realizada pela autoridade eclesiástica, de quem se exigia que os exemplos e a vida correta fossem fontes efetivas de inspiração.

A perspectiva de que alguns se interessassem pelo cargo atendendo a desejos mundanos preocupava e deveria ser amplamente rechaçada. Nesse sentido, Isidoro lembra que, se erram os que, reconhecidamente virtuosos, não aceitam liderar, maior é o prejuízo para toda a comunidade se os identificados com os vícios são promovidos ao governo. A linha de argumentação insiste não apenas na incapacidade de tais homens conduzirem os subordinados adequadamente, já que não possuem as virtudes que fundamentariam as decisões corretas e inspirariam os súditos, mas, sobretudo, na eventual utilização do cargo para a obtenção de riqueza e honra.

Desse modo, ressalta-se a relação direta entre uma vida de virtudes e a capacidade de corrigir os erros alheios. De acordo com o autor, não seria possível impor determinado comportamento sem a evidência de que o cargo não fora assumido na busca de vantagens pessoais. Caberia, pois, ao dirigente, além de uma vida ilibada, a efetiva demonstração de que no exercício da função não objetivava o próprio proveito.

A despeito dos diferentes estilos e da maior ou menor ênfase argumentativa adotada pelo autor em cada das duas obras, é possível constatar que os aspectos fundamentais concernentes ao episcopado ressaltados nos dois escritos convergem. Obviamente, que a referida coincidência decorre especialmente do fato de que tais aspectos expressam a perspectiva de Isidoro sobre o tema. Mas, quais seriam estes elementos de convergência? Por que Isidoro insistiria em apresentá-los em obras tão diferentes? Seria possível, relacionar as preocupações de Isidoro em relação à figura episcopal com sua própria conjuntura?

Tomando como referência a ordem das temáticas apresentada no *De Ecclesiasticis officiis*, caracterizado pela sua forma mais direta e simplificada, os seguintes pontos de confluência podem ser observados: o cuidado conferido às pré-condições ao cargo episcopal; a responsabilização do bispo com o conhecimento e sua divulgação; a valorização dos

elementos da ascese e do comedimento no perfil da autoridade; o destaque para a atuação do bispo como juiz; o realce para a dedicação episcopal às populações débeis, e a elevação da prática virtuosa à condição de exemplaridade.

As pré-condições ao cargo episcopal são lembradas nas duas obras não apenas em suas manifestações positivas, mas incisivamente nos elementos que se desejava repudiar. Assim, no *De Ecclesiasticis officiis* é ressaltada a total inadequação de que um laico fosse designado para o magistério episcopal. A confluência pode ser observada inclusive na indignação que promove a utilização da mesma pergunta nas duas obras: “[...] como pode ensinar aquele que nunca aprendeu?” (ISIDORO DE SEVILHA, 2007, p. 114 [1971, p. 472]). Persiste-se no necessário domínio das Escrituras e, implicitamente, nas demais fontes de conhecimento utilizadas durante a formação episcopal, bem como na capacidade de argumentar e convencer adquiridas como decorrência.

Ainda no que concerne ao repúdio às nomeações laicas, impõe-se a idade mínima de 30 anos para a função e se denuncia a compra do cargo ou o seu recebimento como herança no *De Ecclesiasticis officiis*; enquanto nos *Sententiarum libri tres*, impõe-se, como já lembrado, que o candidato não deveria desejar possuir riquezas.

A atenção com o conhecimento a ser exibido pelo bispo se mantém em pauta em associação ao recomendado uso de linguagem adequada ao público, bem como ao cuidado sobre o momento oportuno para o exercício da pregação. A linguagem, de um modo geral, deveria ser simples e os conteúdos não poderiam ser os mesmos para todos (ISIDORO DE SEVILHA, 2007, 1971). A profissão, os costumes e a formação escolar dos ouvintes precisavam ser considerados. Nos *Sententiarum libri tres*, há instruções detalhadas a respeito em dois capítulos. Neles, dentre outras indicações, recomenda-se, por um lado, que os incultos recebessem um ‘ensinamento médio’ (*mediocriter*) e que os ‘veneráveis’ (*seniores plebis*) fossem os primeiros a obter instruções, já que desse modo poderiam auxiliar os que estivessem sob sua direção (ISIDORO DE SEVILHA, 1971).

Em relação à valorização dos elementos da ascese, ainda que nos *Sententiarum libri tres*, como já se observou, Isidoro, ao inaugurar suas reflexões sobre o perfil episcopal, tenha alertado para a necessária mortificação do corpo, não se ocupou detidamente na temática ao longo da obra. Em contrapartida, no *De Ecclesiasticis officiis*, indica de modo incisivo o que se espera do bispo: seu principal dever é “[...] seguir o exemplo dos santos, moderar-se no

sono, comer pouco e orar muito [...]” (ISIDORO DE SEVILHA, 2007, p. 117).

As menções à atuação do bispo como juiz valorizam dois pontos: por um lado, insiste-se na cautela e na humildade como condições para um justo veredicto. A precipitação e a dureza não deveriam nortear as decisões, especialmente se o que estivesse em questão se referisse ao plano moral. Por outro, traz à tona, com veemência, o compromisso da autoridade episcopal com a verdade e com os pobres, nos julgamentos seculares. Se a garantia da verdade é o principal elemento destacado no *De Ecclesiasticis officiis*, nos *Sententiarum libri tres*, Isidoro prolongadamente disserta em tom de denúncia sobre o erro cometido pelos que, amedrontados ou beneficiados pelos poderosos, não são capazes de defender os pobres. Utilizando-se de fartas referências bíblicas, lembra o papel do pastor que deve proteger o rebanho, expondo publicamente com críticas e excomunhão os opressores, identificados com as ‘feras’ (ISIDORO DE SEVILHA, 2007, 1971).

Por fim, tendo em conta o conjunto de temas comuns identificados nas duas obras, destaca-se a elevação da prática virtuosa à condição de exemplaridade. Exige-se do bispo um comportamento modelar, inspirador. Embora as virtudes demandadas sejam mencionadas em mais de uma oportunidade no *De Ecclesiasticis officiis*, Isidoro, em um exercício de síntese, enumera-as ao final. Nesse sentido, lembra a importância da serenidade, da paciência, da sobriedade, da moderação, da abstinência, da castidade para que o “[...] ministro de Deus [...]” pudesse ser reconhecido, em suas palavras, como um “[...] sacerdote perfeito [...]” (ISIDORO DE SEVILHA, 1599, p. 348).

Nos *Sententiarum libri tres*, as virtudes exigidas são igualmente tratadas ao longo do texto, mas a relação direta entre sua prática e a responsabilidade do bispo como padrão exemplar de conduta é mais enfaticamente acentuada. Assim, dois capítulos são dedicados à estreita vinculação entre doutrina e exemplo de vida. A síntese dessa linha argumentativa observa-se na máxima: “O que ensina bem e vive mal, dá a impressão de juntar o bem e o mal, de mesclar a luz com as trevas, de transformar a verdade em mentira [...]” (ISIDORO DE SEVILHA, 1971, p. 475).

Uma vez identificados os pontos convergentes e constatado que, no essencial, as duas obras apresentam a mesma proposição, parece oportuno retomar a questão antes anunciada: por que Isidoro ressalta tais pontos em obras tão diferentes? Ao que tudo indica, embora as duas obras estivessem voltadas para o clero, a objetividade que marca o *De*

*Ecclesiasticis officiis* sugere que este texto, mais do que os *Sententiarum libri tres*, poderia ser utilizado nos primeiros anos de formação do clero. A encomenda feita por Fulgêncio, de uma obra que expusesse ‘em breves explicações’ as origens dos serviços eclesiásticos condiz com esta possibilidade. Corroborada ainda com esta hipótese o fato de comprovadamente haver referências ao escrito no noroeste peninsular no próprio século em que foi escrita.

Ou seja, tendo em conta o zelo com a organização e fortalecimento da igreja local, ao que se associava a formação e melhor qualificação do clero, nada mais oportuno do que a redundância, por um lado, e a adequação, por outro, conforme orientação do próprio Isidoro, em sintonia com ensinamentos agostinianos. Assim, se a obra *De Ecclesiasticis officiis* atenderia a um público em formação, ainda que pudesse se constituir também como material para consulta de todos, os *Sententiarum libri tres* promoviam uma reflexão mais aprofundada e completa de um conjunto maior de temas. Pode-se afirmar que em relação ao modelo de bispo, os dois materiais se complementarizam, já que, apesar dos diferentes estilos e menor ou maior proximidade, fornecem orientações de conduta, com ênfase nos mesmos pontos.

Na sequência, caberia por fim, retomar mais uma pergunta já formulada: seria possível relacionar as preocupações de Isidoro em relação à figura episcopal com sua própria conjuntura? Em linhas gerais, os elementos da proposição isidoriana não se diferenciam muito do que já havia, no âmbito eclesiástico, sido valorizado pela tradição cristã. Há uma continuidade nas atitudes e preocupações dos homens que se formaram dentro da mesma perspectiva cultural e religiosa. Não por acaso, afirma-se frequentemente a importância da Patrística na formação de Isidoro, assim como sua dependência mais estreita com o pensamento de Gregório, com as obras de quem manteve um contato direto.

### Considerações finais

Se os padres do IV século estavam atentos à imagem do bispo sobretudo porque interessava demonstrar que o ministro de Deus não era falho e que se distinguia dos pagãos e dos tradicionais quadros da administração imperial, o episcopado no VII também precisava valorizar sua imagem. Claro que os grupos com os quais as autoridades eclesiásticas deste momento dialogam não são os mesmos. Os exemplos da Patrística, entretanto, adaptam-se perfeitamente. Aqui, no VII, importa

reforçar internamente o clero para melhor viabilizar a ampliação e fortalecimento do cristianismo, ao que se associava a reorganização da igreja local. A distinção da figura episcopal atendia plenamente a este objetivo.

Assim, ao impor condições para o ingresso ao episcopado, dava-se vazão às preocupações concernentes à interferência e eventual subordinação a laicos. O reforço da identidade, necessário ao fortalecimento do segmento clerical como um todo e episcopal em particular, exigia o controle das condições de acesso. O conhecimento aprofundado das Escrituras e a capacidade de divulgar o saber, além de elementos tratados como inerentes do grupo episcopal, garantiriam as condições básicas para a expansão da fé. A prática ascética, necessária ao reconhecimento público, proporcionaria o respeito, não apenas nas questões de ordem moral, mas igualmente em assuntos seculares. O bispo, figura de exemplar conduta, deveria manter seu compromisso com a verdade, ainda que, em condições de maior pressão social, esta verdade não beneficiasse aos poderosos. Por fim, esta mesma conduta exemplar, resultado de uma vida repleta de virtudes, favoreceria a autoridade espiritual, que é, como ressaltado anteriormente, dada por Deus, como um presente.

### Referências

- AMBROSE. Selected Works and Letters. On the duties of the clergy. Translated by Romestin. In: SCHAFF, P. (Ed.). **A select library of the nicene and post-nicene fathers of the christian church**. Second series. Buffalo: The Christian Literature Co., 1886-1890. v. 10. p. 28-234.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.
- BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- CONCILIOS VISIGÓTICOS E HISPANO-ROMANOS. Jose Vives (Ed.). Madrid: CSIC. Instituto Enrique Florez, 1963.
- DIAZ Y DIAZ, M. C. **De Isidoro al siglo XI**. Barcelona: Albir, 1976.
- DIDASCALIA APOSTOLORUM IN SYRIAC. Edited by Margareth Dunlop Gibson. London: Cambridge University Press, 1903.
- FERRÁNDIZ ARAUJO, C. Isidoro de Sevilla. In: GONZALEZ FERNÁNDEZ, J. (Coord.). **San Isidoro: doctor de las Españas**. Sevilla: Caja Duero; León: Fundación Cajamurcia; Cartagena: Fundación El Monte, 2003. p. 9-42.
- FONTAINE, J. **Génesis y originalidad de la cultura hispánica en tiempos de los visigodos**. Madrid: Encuentro, 2002.
- GREGÓRIO MAGNO. **Libros morales**. Introd., traducción y notas de José Rico Pavés. Madrid: Ciudad Nueva, 1998. v. 1.
- INÁCIO DE ANTIOQUIA. Cartas. In: **Padres Apostólicos**. São Paulo: Paulus, 1995. p. 81-125.
- ISIDORO DE SEVILHA. *De Ecclesiasticis Officiis*. In: ISIDORO DE SEVILHA. **Operum Dñi Isidori Hispal**. Episcopi pars altera. Madriti: Typographia Regia, 1599. p. 324-366.
- ISIDORO DE SEVILLA. **Los tres libros de las 'Sentencias'**. Introducciones, versión y notas de Julio Campos Ruiz e Ismael Roca Melia. Madrid: BAC, 1971.
- ISIDORO DE SEVILHA. **De los ofícios eclesiásticos**. Introducción y traducción, Antonio Viñayo González. Leon: Isidoriana, 2007.
- JOÃO CRISÓSTOMO. **O Sacerdócio**. Petrópolis, Vozes: 1979.
- LE GOFF, J. **O Maravilhoso e o quotidiano no Ocidente Medieval**. Lisboa: Edições 70, 1985.
- LIZZI TESTA, R. The late antique bishop: image and reality. In: ROUSSEAU, P. (Ed.). **A Companion to late antiquity**. Londres: Blackwell Publishing, 2009. p. 525-538.
- LYNCH, C. H.; GALINDO, P. **San Braulio, o bispo de Zaragoza**. Sua vida y sus obras. Madrid: Instituto Enrique Florez. CSIC, 1950.
- RAPP, C. **Holy bishops in Late Antiquity**. The nature of Christian leadership in an age of transition. Berkeley; Los Angeles; Londres: University of California, 2005.
- RECAREDO GARCIA, B. **Espiritualidad y 'Lectio Divina' en las Sentencias de San Isidoro de Sevilla**. Zamora: Monte Casino, 1980.
- VEYNE, P. **Quando nosso mundo se tornou cristão**. Lisboa: Texto e Gráfica, 2009.

Received on October 1, 2013.

Accepted on January 16, 2014.

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.